

## Diário Oficial Eletrônico Município de Jerônimo Monteiro - ES

Município de Jerônimo Monteiro –ES Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 13 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2388 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

## LEI MUNICIPAL N.º 1.986/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025 E LDO/2025 DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 1848, de 09 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2°. Ficam incluídas as seguintes alterações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

115	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
115.001	GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER	
115.001.27	DESPORTE E LAZER	
115.001.27.812	DESPORTE COMUNITÁRIO	
115.001.27.812.0009	ESPORTE E LAZER - "MELHORANDO SEU VIVER"	
115.001.27.812.0009.2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	367.300,00
115.001.27.812.0009.1.111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	7.100,00
115.001.27.812.0009.1.143	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	3.000,00
115.001.24	COMUNICAÇÕES	
115.001.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	
115.001.24.722.0009	ESPORTE E LAZER - "MELHORANDO SEU VIVER"	
115.001.24.722.0009.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TORRE DE TV	271.500,00
115.001.24.722.0009.1.029	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPETIDORA DE TV	46.000,00
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		694.900,00

- **Art. 3°.** A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, aprovada pela Lei Municipal n°. 1.964, de 16 de agosto de 2025, passa a incorporar as alterações da presente Lei, inserindo as seguintes ações:
  - 1.143-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ESPORTE E LAZER
  - 2.168-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TORRE DE TV
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, 13 de maio de 2025.

www.jeronimomonteiro.es.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico Município de Jerônimo Monteiro -ES

**Poder Executivo** 

Jerônimo Monteiro, 13 de maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico - ANO X| Nº 2388 - Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

## JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO

Prefeito Municipal

### HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Procurador Geral Municipal

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 11/2025.

**Protocolo nº** 3955/2025

Datado de 05 de maio de 2025Autoria: Poder Executivo Municipal